



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

« LEI Nº 1.004, DE 18 DE SETEMBRO DE 1973 »

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O UNIÃO OPERÁRIA FUTEBOL CLUBE.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/par Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, e inscrito no / Livro respectivo, existente na Prefeitura Municipal o UNIÃO OPERÁRIA FUTEBOL CLUBE, fundado a 25/ de janeiro de 1934, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de setembro de 1973.

« CARLOS EUGÊNIO MARCONDES »

«Prefeito Municipal»

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 18 de setembro de 1973.

Clóvis

« CLOVIS DE BRITO VILELA »

«Encarregado do Setor de Serviços Gerais»